



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.762, DE 15 DE AGOSTO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo Susep nº 15414.002056/2011-75,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a alteração do artigo 1º do estatuto social de JAVA NORDESTE SEGUROS S.A., CNPJ nº 06.068.410/0001-50, com sede social na cidade de Fortaleza – CE, conforme deliberações tomadas pelos acionistas na assembleia geral extraordinária realizada em 5 de abril de 2011.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente